



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 27.
Em 20/04/18
Ass. 

PORTARIA 165/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

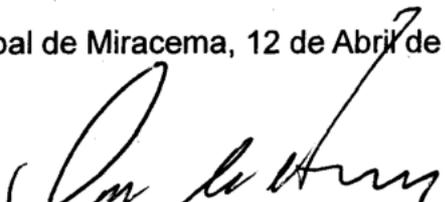
RESOLVE:

Art. 1º – INCORPORAR, a vantagem pecuniária percebida pela servidora **Simone Fernandes**, matrícula nº 793-5, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 830,14 de acordo com o Decreto 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício nos cargos em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.11797-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Abril de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema